

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 584/73

Aprovado por Deliberação

em 28/3/1973

PROCESSO: CEE-n° 619/73

INTERESSADO: ROBERTO HALFIN

ASSUNTO: Matrícula na série seguinte com dependência.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ AUGUSTO DIAS

HISTÓRICO: Roberto Halfin, filho de Joseph Halfin e d. Ina Halfin, nascido em 12 de abril de 1955, nesta Capital, requer autorização para matricular-se na 2ª série do 2º grau do Colégio Objetivo.

1 - Em 1972, cursou a 1ª série do 2º grau do Colégio Rio Branco, obtendo aprovação em todas as disciplinas, exceto Francês, sendo por esta razão considerado reprovado.

2 - Pretendendo transferir-se para o Colégio Objetivo, de cujo currículo não consta o Francês, pede autorização para matricular-se na 2ª série.

3 - Do currículo da 1ª série do 2º grau do Colégio Rio Branco constam: Português, Francês, Inglês, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia Geral, Educação Moral e Cívica, Organização Política e Social do Brasil.

4 - O currículo das duas primeiras séries do 2º grau do colégio Objetivo está assim estruturado:

1ª série: Português, Matemática, Geografia, História, Ciências Físicas e Biológicas, Inglês, Cultura Brasileira Contemporânea, Educação Física.

2ª série: Português, Matemática, Geografia, História, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Moral e cívica, Inglês, Desenho, Educação Física.

FUNDAMENTAÇÃO: Este caso é idêntico ao de Luiz Carlos de Souza Nogueira, a quem foi dado parecer favorável,

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à matrícula de Roberto Halfin na 2ª série do 2º grau do Colégio Objetivo, em caráter excepcional, cabendo à Escola decidir sobre a necessidade e conveniência de submetê-lo a processo de adaptação nas disciplinas não cursadas na 1ª série.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator.

A Câmara do Ensino do Segundo Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Delorenzo Neto, Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva, Guido Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque e Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Presidente.